

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA

CNPJ N.º 03.251.720/0001-18

FATO RELEVANTE

A **COINVALROES CORRETORA DE CâMBIO E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 (“Antiga Administradora”), na qualidade de antiga administradora, e a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Nova Administradora”), na qualidade de nova administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA** (“Fundo”), informa a seus cotistas e ao mercado que a partir do fechamento dos mercados do dia 26 de dezembro de 2023, o serviço de Escrituração das cotas do Fundo passou a ser prestado pela Nova Administradora, em substituição à Antiga Administradora, conforme previsto no Termo de Apuração da Consulta Formal iniciada em 27 de novembro de 2023.

Em relação às ordens de transferência de cotas (movimentação de custódia), cujo bloqueio tenha sido efetuado pela Escrituradora, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para a Nova Administradora e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento. Vale ressaltar que a presente mudança não implicará quaisquer alterações dos direitos conferidos às cotas, inclusive rendimentos, que serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada cotista.

A Nova Administradora na qualidade de futura Escrituradora do Fundo informa aos Cotistas com cotas custodiadas no Escritural que devem manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto a Escrituradora.

Informamos ainda que a partir desta data qualquer comunicação relacionada ao serviço de escrituração de cotas deverá ser direcionada aos contatos destacados abaixo:

E-mail: escrituracao.fundos@btgpactual.com

Ressaltamos que os cotistas detentores de cotas depositadas junto à central depositária continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das cotas do Fundo. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de janeiro de 2024